



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 006/2021, que “*Dispõe sobre a cessão de imóvel a microempreendedor individual que menciona e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente sugeriu o regime de urgência, consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. Todos os vereadores se mostraram favoráveis ao projeto, ressaltando quanto à sua importância, destacando um aumento na renda da família e também a geração de empregos. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* sugeriu uma emenda ao Art. 3º diminuindo para 02 anos a vigência da cessão do imóvel, pois, ao seu ver, 10 anos seria muito tempo. O Presidente relatou que esse tempo de 10 anos traria segurança para que a pessoa possa estar investindo no seu empreendimento. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à sugestão de emenda do nobre colega e todos se posicionaram contra, optando por permanecer o tempo de 10 anos proposto pelo projeto. A vereadora *Lidiane de Fátima Felipe Lourenço*, com relação ao § 1º do Art. 3º, onde menciona-se que, em caso de interesse público, justificado, a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município, relatou achar que deveria dar um prazo de alguns dias para que as pessoas pudessem retirar os maquinários e ter tempo suficiente para desocupar o imóvel, pois de imediato, seria difícil. O Presidente esclareceu a




# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG


Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

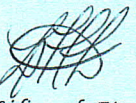
Vereadores  
2021/2024

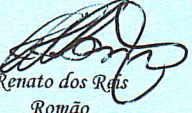
  
Ana Maria  
de Figueiredo


  
Antonio Edgar  
de Avila Ribeiro

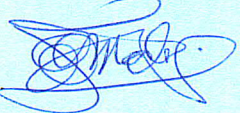
  
Carlos Roberto  
Bastos


  
Jose Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fat.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Ren. Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

nobre colega que a legislação federal já dá essa garantia do tempo para a pessoa poder se deslocar. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 006/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 007/2021. O Presidente fez uma breve explanação quanto ao objetivo do projeto em pauta, destacando que, em alguns tipos de serviço, há a deficiência de material humano, e que por isso, as alterações propostas dariam oportunidade, quando não houver outros concorrentes, para aquelas pessoas que já trabalharam, através de processo seletivo, de serem novamente contratadas, mesmo não tendo decorridos os 12 meses do encerramento de seu contrato anterior. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O vereador **Carlos Roberto Bastos** sugeriu o regime de urgência, o Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. O Presidente colocou a matéria em discussão. Os vereadores relataram não haver dúvidas ou questionamentos e se posicionaram favoráveis ao projeto, ressaltando quanto à sua importância, para que município não venha a ser prejudicado pela falta de determinados servidores. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 007/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 008/2021. O Presidente fez uma breve explanação quanto ao projeto, para melhor conhecimento dos nobres colegas, destacando quanto à necessidade de que município efetue o devido pagamento o mais rápido possível, com a finalidade de dar cumprimento à sentença expedida pelo Juiz, e assim evitar prejuízo para o município por causa de multas. Diante do exposto, sugeriu o regime de urgência, consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente colocou a matéria em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, relataram não haver dúvidas ou questionamentos e ressaltaram quanto à necessidade do projeto.



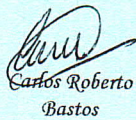
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

  
Ana Maria  
de Figueiredo

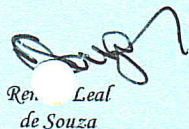
  
Antônio Edgar  
de Avila Ribeiro

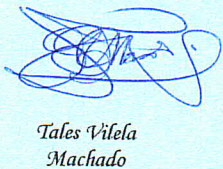
  
Carlos Roberto  
Bastos

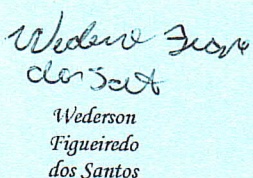
  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Rep. Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 008/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 009/2021. Novamente, para fins de elucidação, o Presidente fez uma breve explanação para melhor entendimento dos nobres colegas, destacando quanto à necessidade da aquisição do mencionado veículo, e lembrando que, quando foi elaborado e aprovado o orçamento do município para o ano de 2021, não estavam previstas as despesas referentes a tal aquisição, e que por isso, se fazia necessária a abertura do presente crédito especial. Lembrou que o carro do Gabinete do Prefeito já tem vários anos de uso e vem dando problemas frequentemente, tendo que ser levado para a oficina para as devidas manutenções e reparos, e que por isso não inspira a confiança necessária para viagens mais distantes, fazendo com que o atual Prefeito use o seu veículo próprio para esses tipos de viagens, e que diante dessa situação, se fazia necessária a aquisição de um veículo novo. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente sugeriu o regime de urgência, consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. Logo após, o Presidente colocou a matéria em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e ressaltaram quanto à necessidade da aquisição de um veículo novo, o qual trará mais segurança durante as viagens. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* ainda complementou alertando quanto à questão de preço, pois pode verificar, ao pesquisar quanto aos modelos de veículos para Gabinete de Prefeito, que o valor está bem abaixo do valor mencionado no projeto. Também sugeriu que fosse estudada a possibilidade de doar o veículo antigo para a APAE fazer um leilão e arrecadar recursos. O Presidente esclareceu que, nesses casos de abertura de crédito especial, não quer dizer que vai usar o valor total mencionado e que sempre coloca-se um pouco mais para se ter uma margem de segurança, e que posteriormente o restante volta para as dotações normais. Em seguida, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Re. Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. Com a palavra, o vereador **Tales Vilela Machado** deixou registrada uma indicação sua ao Executivo Municipal para que fosse estudada a possibilidade da construção de banheiros públicos nas proximidades do Coreto Municipal ou dos trailers de lanches, pois se trata de uma reivindicação antiga da população, e que se faz necessária, tendo em vista que os munícipes e turistas ficam desprovidos de um local adequado para tal finalidade. Também solicitou que fosse estudada a possibilidade de realizar a pintura de faixa amarela em frente à garagem do Sr. Nivaldo Santos Pedro na Rua Lázaro Magalhães Rabelo, nº 08, e justificou que o morador vem encontrando dificuldades para colocar e retirar seu veículo, uma vez que outras pessoas costumam estacionar seus veículos em frente à sua garagem. O vereador também abordou um problema já mencionado nesta Casa, o que vem gerando muitas reclamações dos moradores da Rua Rosalvo da Cunha Bastos, pois a escoação do esgoto não está dando vazão, uma vez que vem aumentando o número de casas, e assim o curso da água não está dando conta de levar os dejetos, e conseqüentemente, está ocasionando um mau cheiro muito forte, principalmente nos dias mais ensolarados, e citou a necessidade de ver alguma maneira de resolver o problema. Com a palavra, o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** esclareceu que, ao transmitir ao vivo a reunião anterior da Câmara pelo seu celular, não teve a intenção de prejudicar ninguém e se desculpou com os colegas pela sua atitude. Esclareceu também que estará transmitindo ao vivo somente quando estiver fazendo uso da palavra e lembrou que o Presidente havia lhe informado que em breve esta Casa estará transmitindo todas as reuniões ao vivo após conversar com todos os vereadores e chegar a um consenso. O Presidente, quanto aos banheiros públicos na praça, esclareceu que



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

durante a reforma da praça já foi feita toda a instalação de esgoto num determinado ponto, que um dos planos de governo do atual Prefeito é justamente tal obra e que acreditava que possa ser realizada ainda neste ano. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente Renato Leal de Souza declarou encerrada a presente sessão e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 18 de fevereiro. A vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, Mario Lucio Bastos lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 02 de fevereiro de 2021.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos